



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2650 - Centro - 64.895-000 Colônia do Gurguéia / PIAUÍ
CNPJ: 41.522.350/0001-03 E-mail: semecolonia@gmail.com

PORTARIA 018 / 2020

Colônia do Gurguéia / PI, 25 de Maio de 2020.

A Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Colegiado do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, com mandato de 02 (dois) anos, segundo afirma e atesta a Ata de Assembleia, que substitui os membros representantes do Conselho Tutelar, datada do dia 18 de maio de 2020, composto pelos seguintes membros dos Segmentos abaixo discriminados:

Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Welton Carvalho de Moura..... CPF: 815.044.113-15

Suplente: Samara Ribeiro Guimarães Rocha..... CPF: 829.334.133-53

Representantes do Poder Executivo Municipal - Administração

Titular: Alexandre Ribeiro Guimarães..... CPF: 824.207.003-25

Suplente: Paulo Henrique Benvindo da Rocha..... CPF: 342.657.833-68

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Miriam Torres de Sousa..... CPF: 625.457.802-34

Suplente: Francinete Pereira da Silva..... CPF: 256.991.993-49

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Francisco Saraiva Moreira Júnior..... CPF: 999.621.603-91

Suplente: Jilmar Pereira dos Santos..... CPF: 602.185.411-04

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Tanândara Luzia Lopes Constâncio..... CPF: 047.859.993-57

Suplente: Ruth Laianny Pereira da Silva..... CPF: 032.537.541-03

Titular: Cléia Beatriz dos Santos Viana..... CPF: 336.438.778-89

Suplente: Gerlane Alves dos Santos..... CPF: 331.570.058-39

Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Titular: Ana Patrícia Assis da Costa..... CPF: 011.853.473-48

Suplente: Elenice de Sá Lima..... CPF: 015.479.343-44

Titular: Rafaela Milenna dos Santos Carvalho..... CPF: 064.042.063-07

Suplente: Raiane Amorim de Sá..... CPF: 090.320.013-96

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Wagner Dias Pinheiro..... CPF: 289.995.841-00

Suplente: Joilson Pereira dos Santos..... CPF: 038.483.113-40

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Ellaine Crystina Pereira Leite..... CPF: 028.866.993-22

Suplente: Gildácio dos Santos Silva..... CPF: 050.520.553-07

Representantes do Conselho Municipal de Educação / Sociedade Civil

Titular: Jaqueline Lima de Moura..... CPF: 065.980.083-79

Suplente: Lourena Maria de Sousa..... CPF: 006.849.283-96

Parágrafo Único - Os Conselheiros do FUNDEB elegeram por unanimidade para Presidente, a senhora Tanândara Luzia Lopes Constâncio, para Vice-Presidente o senhor Wagner Dias Pinheiro, e para Secretário, Miriam Torres de Sousa.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia, aos 25 de Maio de 2020.

ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fis. _____
Ass. _____

RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020-CLP
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas no Município de Corrente.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

DATA DA SESSÃO: 13 de fevereiro de 2020

Horário: 08 horas

MUNICÍPIO DE CORRENTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, através da **CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - CLP**, vem à presença de todos os interessados apresentar o resultado da análise das propostas de preços, realizada pelo setor de engenharia do Município de Corrente, onde de forma resumida, apresentou o seguinte resultado:

PROPOSTA 01

EMPRESA: **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI**

Valor da Proposta: **R\$ 467.232,22** (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Parecer Técnico

Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende os requisitos estabelecidos em edital, sendo está classificada como a proposta mais vantajosa para a administração.

Obs.: Diante do exposto no memorando de nº 008/2020, a divergência entre o valor em algarismo e por extenso, não é visto como objeto de desclassificação.

PROPOSTA 02

EMPRESA: **ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**

Valor da Proposta: **R\$ 489.178,11** (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e setenta e oito reais e onze centavos).

Parecer Técnico

Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende os requisitos estabelecidos em edital, sendo está classificada como a segunda proposta mais vantajosa para a administração.

PROPOSTA 03

EMPRESA: **V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI (ECONSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS);**

Valor da Proposta: **R\$ 490.161,65** (quatrocentos e noventa mil cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Parecer Técnico

Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende os requisitos estabelecidos em edital, sendo está classificada como a terceira proposta mais vantajosa para a administração.

PROPOSTA 04

EMPRESA: **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELIO-ME;**

Valor da Proposta: **R\$ 546.729,55** (quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parecer Técnico

Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende os requisitos estabelecidos em edital, sendo está classificada como a quarta proposta mais vantajosa para a administração.

Diante das alegações apresentadas no parecer técnico, a Central de licitações públicas, acompanha o parecer emitido pelo Sr. José Raimundo Rodrigues Lobato, engenheiro fiscal do Município de Corrente e apresenta o resultado final da licitação em epígrafe:

EMPRESA	VALOR
ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI	R\$ 467.232,22
ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 489.178,11
V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI (ECONSEL- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)	R\$ 490.161,65
JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELIO-ME	R\$ 546.729,55
CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA	R\$ 548.618,37

Conforme pode ser observado na planilha acima, a empresa ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI, apresentou a proposta mais vantajosa ao município cotando o valor global na cifra de **R\$ 467.232,22** (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) restando vencedora.

Respeitando fielmente o princípio do contraditório e da ampla defesa e considerando o momento de pandemia causado pelo COVID-19, será facultada as empresas interessadas solicitar qualquer informação ou documentação referente ao procedimento e as decisões adotadas, através do telefone (089) 3573-1285, e/ou pelo email: clpcorrente2013@hotmail.com Ressalta-se que o prazo recursal estará aberto a partir da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios.

Diante dos fatos narrados acima, constatou-se que todas as empresas participantes do certame cumpriram as exigências do edital restando HABILITADAS, no caso da empresa **V.M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI (ECONSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**, amparada pela legislação vigente consequentemente, todas aptas a participar da próxima fase.

Respeitando o contraditório e a ampla defesa, fica resguardado o direito de interpor recurso da decisão acima proferida nos termos da legislação vigente, com o prazo contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial dos Municípios.

Corrente/PI, 25 de maio de 2020.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da Central de Licitações Públicas - CLP

Neuraç Guedes Ribeiro Mascarenhas
Membro

Andrea Barbosa Silva
Membro